



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 14 de Outubro de 2025 • Ano XVI • Nº 11177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 88



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Editais



SEXTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO
EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea "d" do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.557, 14 de fevereiro de 2025, cuja vigência tem início em 17 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

- 1- Ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, os candidatos abaixo nominados, conforme Edital indicado, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

1.1. Em relação ao Sétimo Edital de Convocação:

- a) Por não terem comparecido para assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

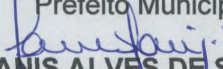
LOCALIDADE:	SEDE DO MUNICÍPIO (20 HORAS)			
CARGO:	Professor II/ Educação Infantil Ensino Fundamental do 1º. ao 5º. Ano			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
163	2515	DINÉLIA OLIVEIRA SANTOS	***.437.***-72	NÃO

- b) Por não terem comparecido para o exercício de suas funções em prazo determinado no Edital de Convocação.

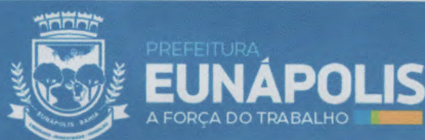
LOCALIDADE:	SEDE DO MUNICÍPIO (20 HORAS)			
CARGO:	Professor II/ 6º. ao 9º. Ano do Ensino Fundamental/Matemática			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
17	2002	ISLANE DUTRA PEREIRA MOTA	***.602.***-00	NÃO

Eunápolis, 03 de setembro de 2025.


JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



**OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea “d” do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.557, 14 de fevereiro de 2025, cuja vigência tem início em 17 de fevereiro de 2025, **CONVOCA**, os candidatos constantes no Anexo IV do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para comparecimento em local e período abaixo especificados, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do termo de Contrato Temporário:

Período:	21 a 22 de outubro de 2025
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS , Rua Arquimedes Martins, S/N, Centauro, no município de Eunápolis, Bahia, das 08:00 às 12:00

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente da vaga, sendo **eliminado** do certame. A convocação de novos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura.
2. A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital acarretará a **eliminação** do candidato, conforme item 11.15 do Edital de Abertura.
3. A não apresentação completa da documentação exigida resultará na **eliminação** do candidato, nos termos do item 11.16 do Edital de Abertura.
4. O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**

5. Todas as informações relativas ao certame serão divulgadas exclusivamente pelos canais indicados no item 11.5.1 do Edital de Abertura. O Município de Eunápolis **não** realizará comunicação por correspondência, e-mail ou telefone.

6. Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. **A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados.** Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.

8. O servidor deverá entrar em exercício **impreterivelmente** em até **24 horas** após a assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo resultará na nulidade da contratação e na **eliminação** do certame, salvo justificativa da respectiva Secretaria.

9. A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

10. A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 1.9.

11. A rescisão contratual poderá ocorrer por pedido do candidato ou por cometimento de falta funcional, conforme itens 3.5 e 3.6 do Edital de Abertura.

12. A carga horária será cumprida conforme exigência de cada cargo, nos termos do item 6.2 e subitens do Edital de Abertura.

13. Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia de Documento de Identificação;	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;	Obrigatório

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	Original e Cópia da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes, descendentes, cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias: fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pelo Tribunal de Justiça Estadual, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pela Justiça Federal, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
p)	Autodeclaração étnico-racial, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
q)	Termo de Ciência de Deveres e Responsabilidades - Tratamento de Dados Pessoais - LGPD, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo V deste Edital;	Obrigatório
r)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	Obrigatório

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis
 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

s)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	Obrigatório
----	--	-------------

14. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional informando **APTO ou INAPTO**, com data de expedição inferior a 30 dias, acompanhado dos exames complementares exigidos no item 1.8 do Edital de Abertura. O não atendimento a esta exigência resultará na **eliminação** do candidato.

Eunápolis, 03 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

☐ não ser inscrito(a) no PIS/ PASEP.

☐ ser inscrito(a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

Instagram: @prefeunapolis | Website: www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU _____,
candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, **DECLARO**
para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos
termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de
1988, que:

(☐) Não possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, de quaisquer dos
entes federados (município, estado, união).

(☐) Possuo vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, com compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
constituição federal de 1988, com o cargo pretendido.

(☐) Possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, sem
compatibilidade de horários com o cargo pretendido.

Eunápolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

() Possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

() Não Possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, em
cumprimento ao disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023 e à Lei
14.553/2023, que determinam a obrigatoriedade de informações relativas à etnia e raça nas
inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de
autodeclaração e em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), DECLARO para os devidos fins que sou:

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, autorizo, de forma livre e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis, conforme especificado neste documento, para as finalidades relacionadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados pessoais que poderão ser coletados incluem: nome completo, data de nascimento, número e imagem de documentos de identificação (como RG, CPF e Título de Eleitor), endereço completo, escolaridade, Origem racial/étnica, contatos pessoais (como número de telefone e e-mail), dados bancários e outras informações solicitadas no formulário de inscrição ou durante o processo seletivo.

Esses dados serão utilizados exclusivamente para identificar e entrar em contato com o(a) candidato(a) durante todas as etapas do processo seletivo, avaliar a elegibilidade para a vaga disponibilizada, cumprir obrigações legais ou regulatórias, e assegurar a transparência e a regularidade do processo seletivo.

O Município de Eunápolis poderá compartilhar os dados internamente entre os setores responsáveis pelo processo seletivo, bem como com órgãos de fiscalização externa, garantindo a confidencialidade, segurança e respeito à finalidade. Informações necessárias poderão ser divulgadas no Diário Oficial do Município, na página oficial ou em outros meios descritos no Edital de Abertura. O Município de Eunápolis compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer incidente que possa comprometer a privacidade do(a) candidato(a).

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para a execução do processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

O(a) candidato(a) declara estar ciente de seus direitos previstos na LGPD, incluindo o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, retificação ou exclusão de dados, e portabilidade, quando aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO VI - CANDIDATOS CONVOCADOS

**OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

LOCALIDADE:	SEDE DO MUNICÍPIO (20 HORAS)			
CARGO:	Professor II/ Educação Infantil Ensino Fundamental do 1º. ao 5º. Ano			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
165	3110	ANA LUCIA ANDRADE DA SILVA	***.663.***-32	NÃO
CARGO:	Professor II/ 6º. ao 9º. Ano do Ensino Fundamental/Matemática			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
19	1632	LEILA DARCK BANDEIRA DOS SANTOS	***.602.***-00	NÃO

Eunápolis, 03 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

SEXTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO
EDITAL 002/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARGOS DIVERSOS

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea “d” do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.558, 14 de fevereiro de 2025, cuja vigência tem início em 17 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

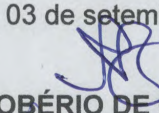
- 1- Fica **ELIMINADA** do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, a candidata abaixo nominada, conforme Edital indicado, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

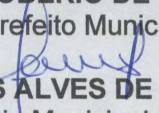
1.1 Em relação ao Sétimo Edital de Convocação:

- a) Por não terem comparecido para a assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

LOCALIDADE:	SEDE DO MUNICÍPIO			
CARGO:	COZINHEIRA			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
30	3672	NICE SANTANA	***.555.***-34	NÃO
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
89	1175	ELIANE DE JESUS MACIEL	***.047.***-59	NÃO
90	1058	JEANE ALMEIDA SILVA	***.951.***-76	NÃO
CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
38	1653	JUSSELIA ALVES PEREIRA	***.284.***-59	NÃO
CARGO:	MONITOR			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
150	3090	RALHANA ESTEFHANY MARQUES SILVA	***.895.***-13	NÃO
151	1311	VINICIUS GOMES COSTA	***.490.***-59	NÃO

Eunápolis, 03 de setembro de 2025.


JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

 @prefeunapolis  www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

**OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 002/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARGOS DIVERSOS**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea “d” do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.558, 14 de fevereiro de 2025, cuja vigência tem início em 17 de fevereiro de 2025, convoca os candidatos constantes no Anexo VI do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para comparecimento em local e período abaixo especificados, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário:

Período:	21 a 22 de outubro de 2025
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS , Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, no município de Eunápolis, Bahia, das 08:00 às 12:00

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente da vaga, sendo **eliminado** do certame. A convocação de novos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura.
2. A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital acarretará a **eliminação** do candidato, conforme item 11.15 do Edital de Abertura.
3. A não apresentação completa da documentação exigida resultará na **eliminação** do candidato, nos termos do item 11.16 do Edital de Abertura.
4. O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

5. Todas as informações relativas ao certame serão divulgadas exclusivamente pelos canais indicados no item 11.5.1 do Edital de Abertura. O Município de Eunápolis **não** realizará comunicação por correspondência, e-mail ou telefone.

6. Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. **A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados.** Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.

8. O servidor deverá entrar em exercício **impreterivelmente** em até **24 horas** após a assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo resultará na nulidade da contratação e na **eliminação** do certame, salvo justificativa da respectiva Secretaria.

9. A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

10. A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 1.9.

11. A rescisão contratual poderá ocorrer por pedido do candidato ou por cometimento de falta funcional, conforme itens 3.5 e 3.6 do Edital de Abertura.

12. A carga horária será cumprida conforme exigência de cada cargo, nos termos do item 6.2 e subitens do Edital de Abertura.

13. Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia de Documento de Identificação;	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;	Obrigatório
f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

		masculino
h)	Original e Cópia da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias:</u> fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</u>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
p)	Autodeclaração étnico-racial, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
q)	Termo de Ciência de Deveres e Responsabilidades - Tratamento de Dados Pessoais - LGPD, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo V deste Edital;	Obrigatório
r)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	Obrigatório
s)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	Obrigatório

14. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional informando APTO ou INAPTO, com data de expedição inferior a 30 dias, acompanhado

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

dos exames complementares exigidos no item 1.8 do Edital de Abertura. O não atendimento a esta exigência resultará na **eliminação** do candidato.

Eunápolis, 04 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

☐ não ser inscrito(a) no PIS/ PASEP.

☐ ser inscrito(a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU _____,
candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, **DECLARO**
para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos
termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de
1988, que:

(☐) Não possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, de quaisquer dos
entes federados (município, estado, união).

(☐) Possuo vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, com compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
constituição federal de 1988, com o cargo pretendido.

(☐) Possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, sem
compatibilidade de horários com o cargo pretendido.

Eunápolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

() Possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

() Não Possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

Instagram: @prefeunapolis Website: www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, em
cumprimento ao disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023 e à Lei
14.553/2023, que determinam a obrigatoriedade de informações relativas à etnia e raça nas
inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de
autodeclaração e em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), DECLARO para os devidos fins que sou:

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, autorizo, de forma livre e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis, conforme especificado neste documento, para as finalidades relacionadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados pessoais que poderão ser coletados incluem: nome completo, data de nascimento, número e imagem de documentos de identificação (como RG, CPF e Título de Eleitor), endereço completo, escolaridade, Origem racial/étnica, contatos pessoais (como número de telefone e e-mail), dados bancários e outras informações solicitadas no formulário de inscrição ou durante o processo seletivo.

Esses dados serão utilizados exclusivamente para identificar e entrar em contato com o(a) candidato(a) durante todas as etapas do processo seletivo, avaliar a elegibilidade para a vaga disponibilizada, cumprir obrigações legais ou regulatórias, e assegurar a transparência e a regularidade do processo seletivo.

O Município de Eunápolis poderá compartilhar os dados internamente entre os setores responsáveis pelo processo seletivo, bem como com órgãos de fiscalização externa, garantindo a confidencialidade, segurança e respeito à finalidade. Informações necessárias poderão ser divulgadas no Diário Oficial do Município, na página oficial ou em outros meios descritos no Edital de Abertura. O Município de Eunápolis compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer incidente que possa comprometer a privacidade do(a) candidato(a).

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para a execução do processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

O(a) candidato(a) declara estar ciente de seus direitos previstos na LGPD, incluindo o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, retificação ou exclusão de dados, e portabilidade, quando aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO VI - CANDIDATOS CONVOCADOS
OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 002/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE
DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARGOS DIVERSOS

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

LOCALIDADE:	SEDE DO MUNICÍPIO			
CARGO:	COZINHEIRA			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
31	2025	ROSILEIDE ALVES RAMOS	***.147.***-05	NÃO
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
92	3157	ROZILDA DOS SANTOS RAMOS	***.552.***-91	NÃO
93	1001	MARRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.500.***-66	NÃO
CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
39	1474	ANDRESSA SANTOS CARVALHO SILVA	***.261.***-44	NÃO
CARGO:	MONITOR			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
154	2739	SARA CRISTINE BAHIA DE ARAUJO	***.967.***-44	NÃO
155	1591	NILZA MEIRA DA COSTA	***.663.***-94	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

QUARTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO
EDITAL 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea "d" do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.575, de 26 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

- 1- Ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025, os candidatos abaixo nominados, conforme Edital indicado, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

1.1 Em relação ao Quarto Edital de Convocação:

- a) Por não terem comparecido para a assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

LOCALIDADE:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADES DOS CREAS, CENTRO POP E UNIDADES DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL)			
CARGO:	EDUCADOR SOCIAL			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
14	4120	JOÃO MATHEUS SANTOS REIS	*.080.*-00	NÃO
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
9	3784	GILDETE DIAS DE SOUZA	*.099.*-43	NÃO

LOCALIDADE:	CRAS E SCFV (UNIDADES DOS CRAS I, CRAS II, CRAS III)			
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
7	4012	JAMILSON COSTA MEIRELES	*.978.*-36	NÃO
CARGO:	EDUCADOR SOCIAL			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
12	4528	PATRÍCIA OLIVEIRA SOUZA	*.978.*-13	NÃO

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

LOCALIDADE:	SUAS (BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO, PROGRAMAS HABITACIONAIS)			
CARGO:	MOTORISTA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
6	4480	MIRANDA NUNES PEREIRA	*.083.*-01	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📷 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



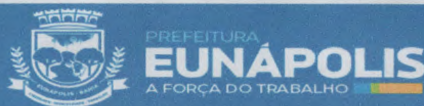
PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea "d" do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do **Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025**, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.575, de 26 de fevereiro de 2025, convoca os candidatos constantes no Anexo VI do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para comparecimento em local e período abaixo especificados, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário:

Período:	21 a 22 de outubro de 2025
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS , situada à Rua Archimedes Martins, 525, Centauro, na cidade de Eunápolis/BA, das 08:00 às 12:00

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente da vaga, **inclusive, em relação a prova prática para o cargo de motorista, conforme anexo VII**, será **eliminado** do certame. A convocação de novos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura.
2. A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital acarretará a **eliminação** do candidato, conforme item 11.15 do Edital de Abertura.
3. A não apresentação completa da documentação exigida resultará na **eliminação** do candidato, nos termos do item 11.16 do Edital de Abertura.
4. O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.



5. Todas as informações relativas ao certame serão divulgadas exclusivamente pelos canais indicados no item 11.5.1 do Edital de Abertura. O Município de Eunápolis **não** realizará comunicação por correspondência, e-mail ou telefone.

6. Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. **A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados.** Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.

8. O servidor deverá entrar em exercício **impreterivelmente** em até **24 horas** após a assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo resultará na nulidade da contratação e na **eliminação** do certame, salvo justificativa da respectiva Secretaria.

9. A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

10. A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 1.9.

11. A rescisão contratual poderá ocorrer por pedido do candidato ou por cometimento de falta funcional, conforme itens 3.5 e 3.6 do Edital de Abertura.

12. A carga horária será cumprida conforme exigência de cada cargo, nos termos do item 6.2 e subitens do Edital de Abertura.

13. Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

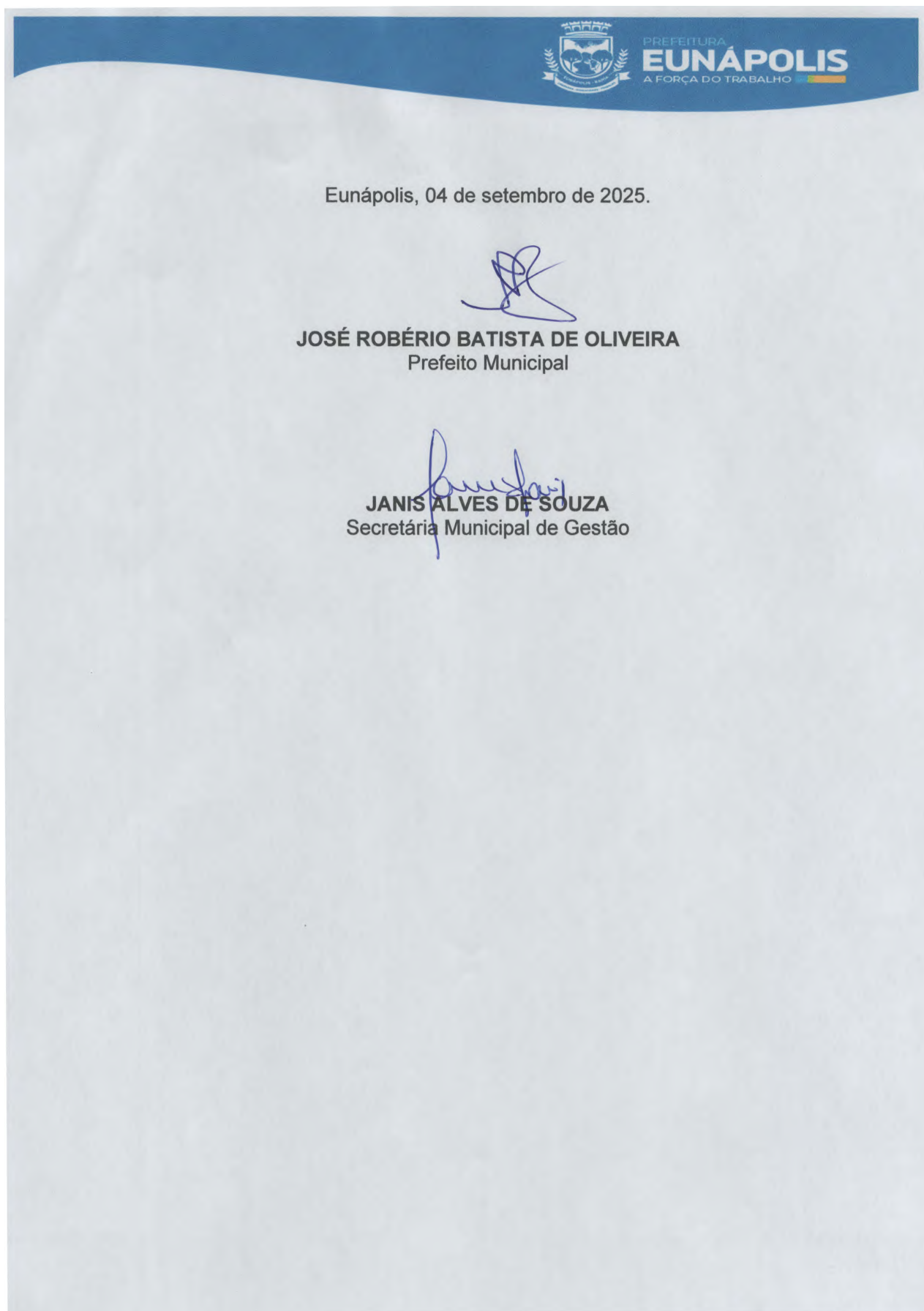
a)	Original e Cópia de Documento de Identificação;	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;	Obrigatório
f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

h)	Original e Cópia da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes, descendentes, cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias: fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pelo Tribunal de Justiça Estadual, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pela Justiça Federal, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
p)	Autodeclaração étnico-racial, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
q)	Termo de Ciência de Deveres e Responsabilidades - Tratamento de Dados Pessoais - LGPD, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo V deste Edital;	Obrigatório
r)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	Obrigatório
s)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	Obrigatório

14. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional informando **APTO** ou **INAPTO**, com data de expedição inferior a 30 dias, acompanhado dos exames complementares exigidos no item 1.8 do Edital de Abertura. O não atendimento a esta exigência resultará na **eliminação** do candidato.





PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

☐ não ser inscrito(a) no PIS/ PASEP.

☐ ser inscrito(a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU _____,
candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, **DECLARO**
para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos
termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de
1988, que:

() Não possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, de quaisquer dos
entes federados (município, estado, união).

() Possuo vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, com compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
constituição federal de 1988, com o cargo pretendido.

() Possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, sem
compatibilidade de horários com o cargo pretendido.

Eunápolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

() Possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

() Não Possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, em
cumprimento ao disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023 e à Lei
14.553/2023, que determinam a obrigatoriedade de informações relativas à etnia e raça nas
inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de
autodeclaração e em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), DECLARO para os devidos fins que sou:

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, autorizo, de forma livre e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis, conforme especificado neste documento, para as finalidades relacionadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados pessoais que poderão ser coletados incluem: nome completo, data de nascimento, número e imagem de documentos de identificação (como RG, CPF e Título de Eleitor), endereço completo, escolaridade, Origem racial/étnica, contatos pessoais (como número de telefone e e-mail), dados bancários e outras informações solicitadas no formulário de inscrição ou durante o processo seletivo.

Esses dados serão utilizados exclusivamente para identificar e entrar em contato com o(a) candidato(a) durante todas as etapas do processo seletivo, avaliar a elegibilidade para a vaga disponibilizada, cumprir obrigações legais ou regulatórias, e assegurar a transparência e a regularidade do processo seletivo.

O Município de Eunápolis poderá compartilhar os dados internamente entre os setores responsáveis pelo processo seletivo, bem como com órgãos de fiscalização externa, garantindo a confidencialidade, segurança e respeito à finalidade. Informações necessárias poderão ser divulgadas no Diário Oficial do Município, na página oficial ou em outros meios descritos no Edital de Abertura. O Município de Eunápolis compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer incidente que possa comprometer a privacidade do(a) candidato(a).

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para a execução do processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

O(a) candidato(a) declara estar ciente de seus direitos previstos na LGPD, incluindo o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, retificação ou exclusão de dados, e portabilidade, quando aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO VI - CANDIDATOS CONVOCADOS
QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

LOCALIDADE:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADES DOS CREAS, CENTRO POP E UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)			
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
10	3957	SILVIA TAVARES DA ROCHA	*.076.*-46	NÃO

LOCALIDADE:	CRAS E SCFV (UNIDADES DOS CRAS I, CRAS II, CRAS III)			
CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
8	3993	DARIANE DOS SANTOS	*.386.*-78	NÃO
CARGO:	EDUCADOR SOCIAL			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
13	4154	ARIANA SOUZA PEREIRA	*.728.*-79	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

**QUARTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO
EDITAL 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea "d" do Decreto nº. 12.673/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.675, 28 de abril de 2025, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

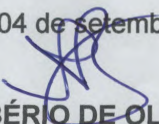
- 1- Fica **ELIMINADA** do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025, o candidato abaixo nominado, conforme Edital indicado, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

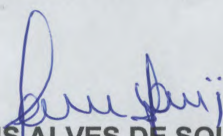
1.1 Em relação ao Sexto Edital de Convocação:

- a) Por não terem comparecido para assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

LOCALIDADE:	SERVIÇOS PRÓPRIOS			
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
37	5424	NADJARA LEAL SILVA PEREIRA	*.655.*-00	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025.


JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

**SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea "d" do Decreto nº. 12.673/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 12.675, 28 de abril de 2025, convoca os candidatos constantes no anexo VI do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para comparecimento em local e período abaixo especificados, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário:

Período:	21 a 22 de outubro de 2025
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS , Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, no município de Eunápolis, Bahia, das 08:00 às 12:00

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente da vaga, sendo **eliminado** do certame. A convocação de novos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura.
2. A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital acarretará a **eliminação** do candidato, conforme item 11.15 do Edital de Abertura.
3. A não apresentação completa da documentação exigida resultará na **eliminação** do candidato, nos termos do item 11.16 do Edital de Abertura.
4. O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**

5. Todas as informações relativas ao certame serão divulgadas exclusivamente pelos canais indicados no item 11.5.1 do Edital de Abertura. O Município de Eunápolis **não** realizará comunicação por correspondência, e-mail ou telefone.

6. Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. **A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados.** Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.

8. O servidor deverá entrar em exercício **impreterivelmente** em até **24 horas** após a assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo resultará na nulidade da contratação e na **eliminação** do certame, salvo justificativa da respectiva Secretaria.

9. A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

10. A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 1.9.

11. A rescisão contratual poderá ocorrer por pedido do candidato ou por cometimento de falta funcional, conforme itens 3.5 e 3.6 do Edital de Abertura.

12. A carga horária será cumprida conforme exigência de cada cargo, nos termos do item 6.2 e subitens do Edital de Abertura.

13. Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia de Documento de Identificação;	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;	Obrigatório

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

[prefeunapolis](#) www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	Original e Cópia da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes, descendentes, cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias: fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pelo Tribunal de Justiça Estadual, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pela Justiça Federal, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
p)	Autodeclaração étnico-racial, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
q)	Termo de Ciência de Deveres e Responsabilidades - Tratamento de Dados Pessoais - LGPD, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo V deste Edital;	Obrigatório
r)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	Obrigatório

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

s)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	Obrigatório
----	--	-------------

14. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional informando **APTO ou INAPTO**, com data de expedição inferior a 30 dias, acompanhado dos exames complementares exigidos no item 1.8 do Edital de Abertura. O não atendimento a esta exigência resultará na **eliminação** do candidato.

Eunápolis, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 [prefeunapolis](#) 🌐 [www.eunapolis.ba.gov.br](#)



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

☐ não ser inscrito(a) no PIS/ PASEP.

☐ ser inscrito(a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

[prefeunapolis](#) [www.eunapolis.ba.gov.br](#)



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU _____,
candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, **DECLARO**
para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos
termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de
1988, que:

() Não possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, de quaisquer dos
entes federados (município, estado, união).

() Possuo vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, com compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
constituição federal de 1988, com o cargo pretendido.

() Possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, sem
compatibilidade de horários com o cargo pretendido.

Eunápolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

() Possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

() Não Possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

[prefeunapolis](#) [www.eunapolis.ba.gov.br](#)



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, em
cumprimento ao disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023 e à Lei
14.553/2023, que determinam a obrigatoriedade de informações relativas à etnia e raça nas
inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de
autodeclaração e em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), DECLARO para os devidos fins que sou:

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, autorizo, de forma livre e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis, conforme especificado neste documento, para as finalidades relacionadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados pessoais que poderão ser coletados incluem: nome completo, data de nascimento, número e imagem de documentos de identificação (como RG, CPF e Título de Eleitor), endereço completo, escolaridade, Origem racial/étnica, contatos pessoais (como número de telefone e e-mail), dados bancários e outras informações solicitadas no formulário de inscrição ou durante o processo seletivo.

Esses dados serão utilizados exclusivamente para identificar e entrar em contato com o(a) candidato(a) durante todas as etapas do processo seletivo, avaliar a elegibilidade para a vaga disponibilizada, cumprir obrigações legais ou regulatórias, e assegurar a transparência e a regularidade do processo seletivo.

O Município de Eunápolis poderá compartilhar os dados internamente entre os setores responsáveis pelo processo seletivo, bem como com órgãos de fiscalização externa, garantindo a confidencialidade, segurança e respeito à finalidade. Informações necessárias poderão ser divulgadas no Diário Oficial do Município, na página oficial ou em outros meios descritos no Edital de Abertura. O Município de Eunápolis compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer incidente que possa comprometer a privacidade do(a) candidato(a).

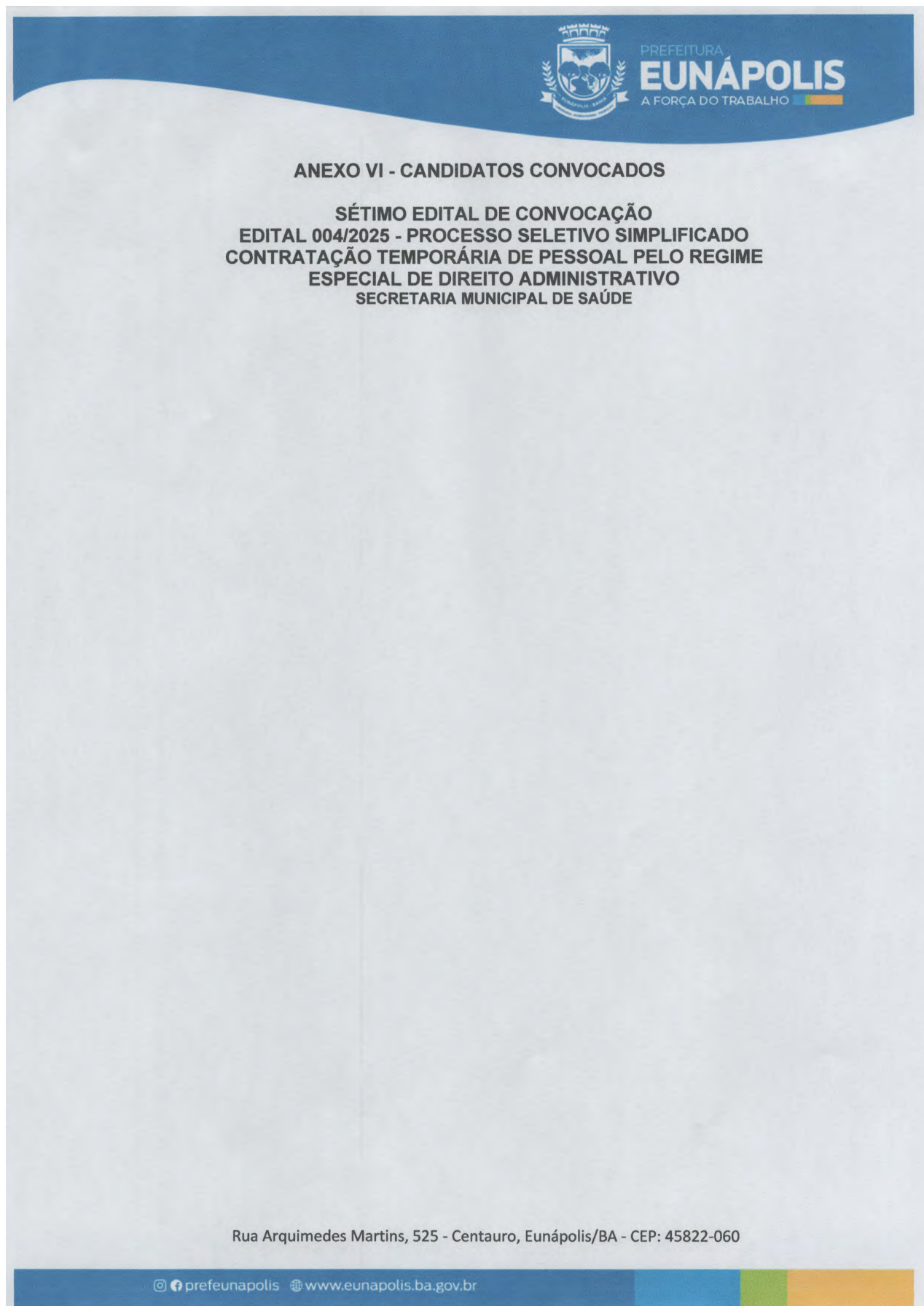
Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para a execução do processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

O(a) candidato(a) declara estar ciente de seus direitos previstos na LGPD, incluindo o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, retificação ou exclusão de dados, e portabilidade, quando aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060





PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

LOCALIDADE:	SERVIÇOS PRÓPRIOS				
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE	
38	4927	GILSON DE LIMA RODRIGUES	*.655.*-00	NÃO	
CARGO:	FARMACÊUTICO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE	
3	5341	DALILA MARTINS SOARES	*.002.*-08	NÃO	

LOCALIDADE:	NASF - NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
CARGO:	EDUCADOR FÍSICO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE	
3	5250	IZABEL RODRIGUES DE ALMEIDA	*.950.*-75	NÃO	

Eunápolis, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

SEXTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO
EDITAL 009/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea "d" do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 11.543, de 05 de dezembro de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

- 1- Ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2023, os candidatos abaixo nominados, conforme Edital indicado, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

1.1 Em relação ao Décimo Quarto Edital de Convocação:

- a) Por não terem comparecido para a assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

LOCALIDADE:	PROGRAMAS NÍVEL SUPERIOR - Dos Profissionais para Atuação em Programas Federais – Lei Municipal nº. 971/2015 - SAÚDE MENTAL			
CARGO:	PSICOLOGO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
15	15403	LAYNE PECINALLI CORRENTE	###.105.###-32	NÃO

LOCALIDADE:	PROGRAMAS – NÍVEL SUPERIOR - Profissionais para Atuação em Programas Federais – Lei Municipal nº. 971/2015 – ATENÇÃO BÁSICA			
CARGO:	ENFERMEIRO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
49	15443	ARNELIO DOS SANTOS ALMEIDA	###.327.###-72	NÃO

PROGRAMAS - MELHOR EM CASA - Lei Municipal nº. 824/2012				
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
3	17424	JOSIMERI GUEZI PERINNI	###.855.###-04	NÃO

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

- b) Por não terem comparecido para o exercício de suas funções em prazo determinado no Edital de Convocação.

LOCALIDADE:	PROGRAMAS – NÍVEL SUPERIOR - Profissionais para Atuação em Programas Federais – Lei Municipal nº. 971/2015 – ATENÇÃO BÁSICA			
CARGO:	ENFERMEIRO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
48	14365	LUÍSA SILVA OLIVEIRA	###.027.###-81	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

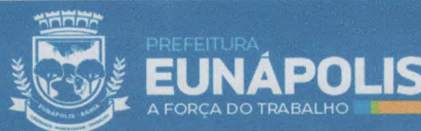
DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 009, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS FEDERAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea “d” do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 11.543, de 05 de dezembro de 2023, com prorrogação efetuada por meio do Decreto nº. 12.333, de 27 de novembro de 2024, convoca os candidatos constantes no Anexo VI do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para comparecimento em local e período abaixo especificados, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário:

Período:	21 a 22 de outubro de 2025
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS , situado na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro, na cidade de Eunápolis/BA, das 08:00 às 12:00 (horário local)

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente da vaga, sendo **eliminado** do certame. A convocação de novos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.
2. A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital acarretará a **eliminação** do candidato, conforme item 8.17. do Edital de Abertura.
3. A não apresentação completa da documentação exigida resultará na **eliminação** do candidato, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.
4. O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



5. Todas as informações relativas ao certame serão divulgadas exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1. do Edital de Abertura. O Município de Eunápolis **não** realizará comunicação por correspondência, e-mail ou telefone.

6. Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. **A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados.** Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.

8. O servidor deverá entrar em exercício **impreterivelmente** em até **24 horas** após a assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo resultará na nulidade da contratação e na **eliminação** do certame, salvo justificativa da respectiva Secretaria.

9. A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

10. A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 1.5.

11. A rescisão contratual poderá ocorrer por pedido do candidato ou por cometimento de falta funcional, conforme itens 8.7 do Edital de Abertura.

12. A carga horária será cumprida conforme exigência de cada cargo, nos termos do item 4.1.1 e subitens do Edital de Abertura.

13. Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia de Documento de Identificação;	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;	Obrigatório
f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

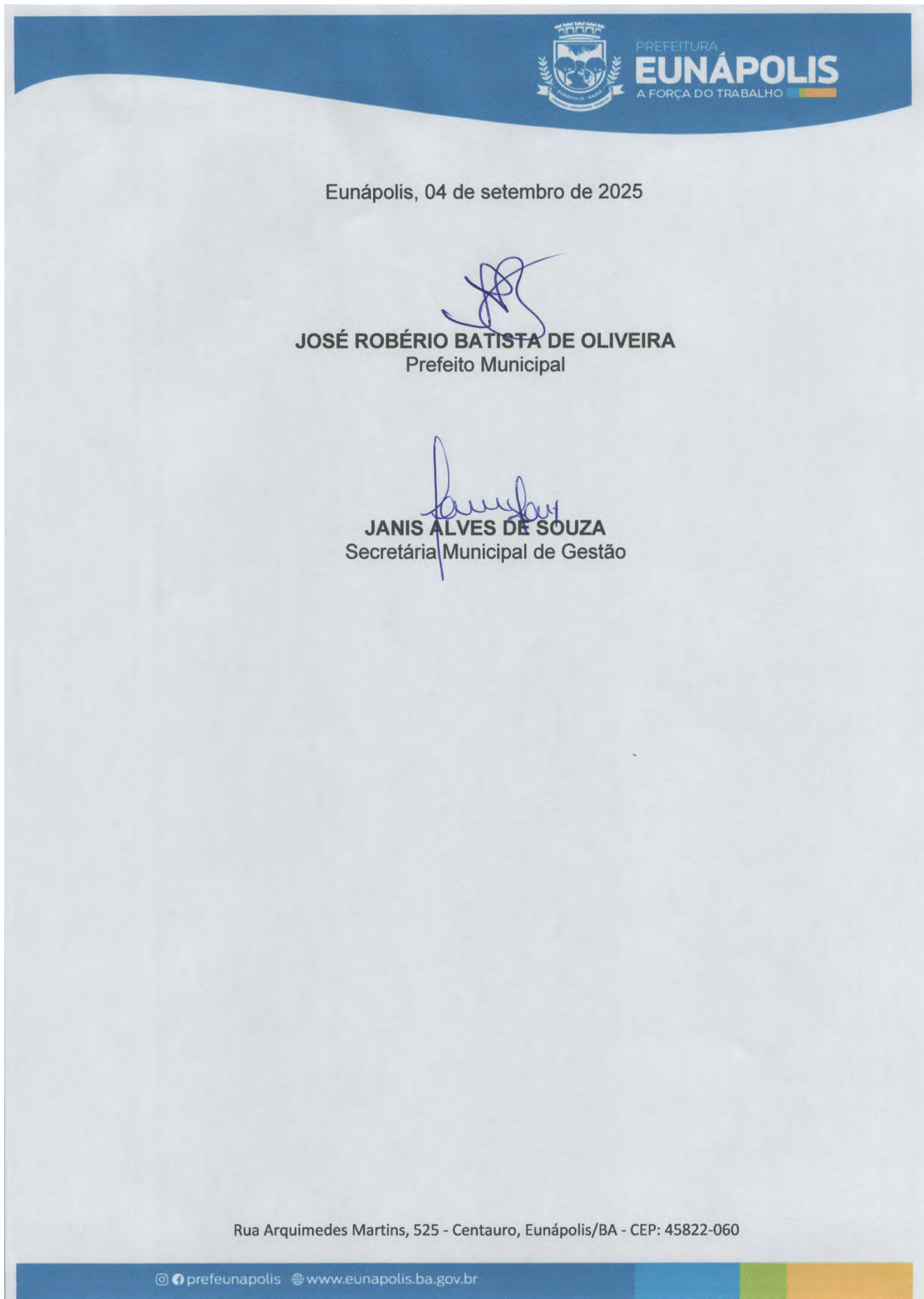


PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

h)	Original e Cópia da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes, descendentes, cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias: fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pelo Tribunal de Justiça Estadual, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pela Justiça Federal, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
p)	Autodeclaração étnico-racial, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
q)	Termo de Ciência de Deveres e Responsabilidades - Tratamento de Dados Pessoais - LGPD, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo V deste Edital;	Obrigatório
r)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	Obrigatório
s)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	Obrigatório

14. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional informando **APTO ou INAPTO**, com data de expedição inferior a 30 dias, acompanhado dos exames complementares exigidos no item 4.1 do Edital de Abertura. O não atendimento a esta exigência resultará na **eliminação** do candidato.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060





PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

☐ não ser inscrito(a) no PIS/ PASEP.

☐ ser inscrito(a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU _____,
candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, **DECLARO**
para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos
termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de
1988, que:

() Não possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, de quaisquer dos
entes federados (município, estado, união).

() Possuo vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, com compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
constituição federal de 1988, com o cargo pretendido.

() Possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, sem
compatibilidade de horários com o cargo pretendido.

Eunápolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

() Possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

() Não Possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, em
cumprimento ao disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023 e à Lei
14.553/2023, que determinam a obrigatoriedade de informações relativas à etnia e raça nas
inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de
autodeclaração e em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), DECLARO para os devidos fins que sou:

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📷 🌐 prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, autorizo, de forma livre e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis, conforme especificado neste documento, para as finalidades relacionadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados pessoais que poderão ser coletados incluem: nome completo, data de nascimento, número e imagem de documentos de identificação (como RG, CPF e Título de Eleitor), endereço completo, escolaridade, Origem racial/étnica, contatos pessoais (como número de telefone e e-mail), dados bancários e outras informações solicitadas no formulário de inscrição ou durante o processo seletivo.

Esses dados serão utilizados exclusivamente para identificar e entrar em contato com o(a) candidato(a) durante todas as etapas do processo seletivo, avaliar a elegibilidade para a vaga disponibilizada, cumprir obrigações legais ou regulatórias, e assegurar a transparência e a regularidade do processo seletivo.

O Município de Eunápolis poderá compartilhar os dados internamente entre os setores responsáveis pelo processo seletivo, bem como com órgãos de fiscalização externa, garantindo a confidencialidade, segurança e respeito à finalidade. Informações necessárias poderão ser divulgadas no Diário Oficial do Município, na página oficial ou em outros meios descritos no Edital de Abertura. O Município de Eunápolis compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer incidente que possa comprometer a privacidade do(a) candidato(a).

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para a execução do processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

O(a) candidato(a) declara estar ciente de seus direitos previstos na LGPD, incluindo o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, retificação ou exclusão de dados, e portabilidade, quando aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

**ANEXO VI - CANDIDATOS CONVOCADOS DO DÉCIMO QUINTO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 009, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE
DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PROGRAMAS FEDERAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR**

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO VI

LOCALIDADE:	PROGRAMAS – NÍVEL SUPERIOR - Profissionais para Atuação em Programas Federais – Lei Municipal nº. 971/2015 – ATENÇÃO BÁSICA			
CARGO:	ENFERMEIRO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
51	15004	JULIANA SANTANA PEREIRA	###.072.###-70	NÃO
52	17142	CLARA QUEIROZ DE CARVALHO	###.814.###-45	NÃO

PROGRAMAS - MELHOR EM CASA - Lei Municipal nº. 824/2012				
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
4	15089	MARIA CLAUDENI OLIVEIRA CORDEIRO	###.966.###-85	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

TERCEIRO EDITAL DE ELIMINAÇÃO
EDITAL 10/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. I, III, alínea "d" do Decreto no. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 11.544, de 05 de dezembro de 2023, com prorrogação efetuada por meio do Decreto nº. 12.333, de 27 de novembro de 2024, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

1- Ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2023, os candidatos abaixo nominados, conforme Edital indicado, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

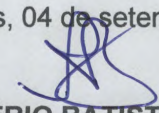
1.1 Em relação ao Décimo Edital de Convocação:

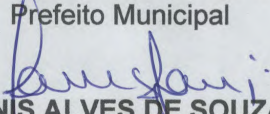
a) Por não terem comparecido para a assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

LOCALIDADE:	SAMU			
CARGO:	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
6	15564	DANIELE COSTA OLIVEIRA	###.421.###-52	NÃO

LOCALIDADE:	ATENÇÃO BÁSICA			
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
58	16287	JULIANA LOPES ALMEIDA	###.606.###-48	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025


JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

**DÉCIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 010 DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2023 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO
REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA –**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAS FEDERAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO CARGOS DE NÍVEL DE
ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do Exmo. PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso III, alínea “d”, do Decreto nº 12.474/2025, e considerando o Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023, homologado por meio do Decreto nº 11.544, de 05 de dezembro 2023, com prorrogação efetuada por meio do Decreto nº 12.333, de 27 de novembro de 2024, convoca os candidatos constantes no Anexo VI do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para comparecimento em local e período abaixo especificados, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário:

Período:	21 a 22 de outubro de 2025
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS , situado na Rua Archimedes Martins, 525, Centauro, na cidade de Eunápolis/BA, das 08:00h às 12:00h (horário local)

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente da vaga, sendo **eliminado** do certame. A convocação de novos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura.
2. A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital acarretará a **eliminação** do candidato, conforme item 11.15 do Edital de Abertura.
3. A não apresentação completa da documentação exigida resultará na **eliminação** do candidato, nos termos do item 11.16 do Edital de Abertura.
4. O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📷 pref Eunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

5. Todas as informações relativas ao certame serão divulgadas exclusivamente pelos canais indicados no item 11.5.1. do Edital de Abertura. O Município de Eunápolis **não** realizará comunicação por correspondência, e-mail ou telefone.
6. Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. **A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados.** Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.
8. O servidor deverá entrar em exercício **impreterivelmente** em até **24 horas** após a assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo resultará na nulidade da contratação e na **eliminação** do certame, salvo justificativa da respectiva Secretaria.
9. A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.
10. A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 1.9.
11. A rescisão contratual poderá ocorrer por pedido do candidato ou por cometimento de falta funcional, conforme itens 3.5 e 3.6 do Edital de Abertura.
12. A carga horária será cumprida conforme exigência de cada cargo, nos termos do item 6.2 e subitens do Edital de Abertura.
13. Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia de Documento de Identificação;	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;	Obrigatório
f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	Original e Cópia da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato</u> (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de <u>união estável</u>), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</u>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
p)	Autodeclaração étnico-racial, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
q)	Termo de Ciência de Deveres e Responsabilidades - Tratamento de Dados Pessoais - LGPD, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo V deste Edital;	Obrigatório
r)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	Obrigatório
s)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	Obrigatório

14. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional informando APTO ou INAPTO, com data de expedição inferior a 30 dias, acompanhado

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

dos exames complementares exigidos no item 4.1 do Edital de Abertura. O não atendimento a esta exigência resultará na **eliminação** do candidato.

Eunápolis, 04 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

☐ não ser inscrito(a) no PIS/ PASEP.

☐ ser inscrito(a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📷 🌐 prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU _____,
candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, **DECLARO**
para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos
termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de
1988, que:

(☐) Não possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, de quaisquer dos
entes federados (município, estado, união).

(☐) Possuo vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, com compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
constituição federal de 1988, com o cargo pretendido.

(☐) Possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, sem
compatibilidade de horários com o cargo pretendido.

Eunápolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

@ prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

() Possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

() Não Possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, em
cumprimento ao disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023 e à Lei
14.553/2023, que determinam a obrigatoriedade de informações relativas à etnia e raça nas
inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de
autodeclaração e em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), DECLARO para os devidos fins que sou:

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

Instagram: @prefeunapolis | Website: www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, autorizo, de forma livre e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis, conforme especificado neste documento, para as finalidades relacionadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados pessoais que poderão ser coletados incluem: nome completo, data de nascimento, número e imagem de documentos de identificação (como RG, CPF e Título de Eleitor), endereço completo, escolaridade, Origem racial/étnica, contatos pessoais (como número de telefone e e-mail), dados bancários e outras informações solicitadas no formulário de inscrição ou durante o processo seletivo.

Esses dados serão utilizados exclusivamente para identificar e entrar em contato com o(a) candidato(a) durante todas as etapas do processo seletivo, avaliar a elegibilidade para a vaga disponibilizada, cumprir obrigações legais ou regulatórias, e assegurar a transparência e a regularidade do processo seletivo.

O Município de Eunápolis poderá compartilhar os dados internamente entre os setores responsáveis pelo processo seletivo, bem como com órgãos de fiscalização externa, garantindo a confidencialidade, segurança e respeito à finalidade. Informações necessárias poderão ser divulgadas no Diário Oficial do Município, na página oficial ou em outros meios descritos no Edital de Abertura. O Município de Eunápolis compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer incidente que possa comprometer a privacidade do(a) candidato(a).

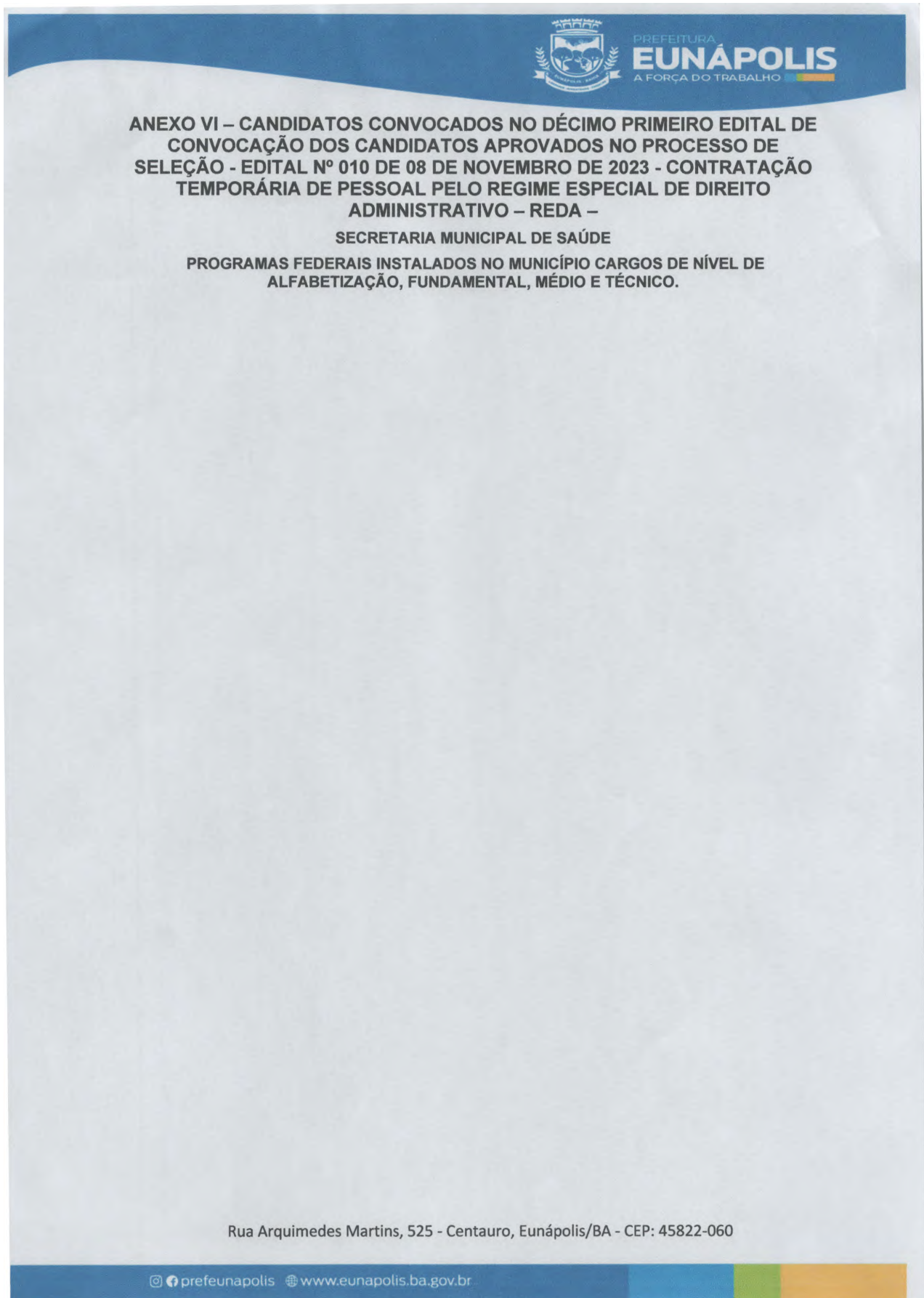
Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para a execução do processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

O(a) candidato(a) declara estar ciente de seus direitos previstos na LGPD, incluindo o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, retificação ou exclusão de dados, e portabilidade, quando aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060





PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO VI

LOCALIDADE:	SAMU			
CARGO:	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
7	15564	ALIRIO VALTER MEIRA NETO	###.708.###-13	NÃO

LOCALIDADE:	ATENÇÃO BÁSICA			
CARGO:	TÉCNICA EM ENFERMAGEM			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
59	17763	VERALDA SILVA DE JESUS	###.911.###-36	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

**QUARTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº. 016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL
DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - CARGO - VIGIA**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea “d” do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado N° 016/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 11.550, de 05 de dezembro de 2023, com prorrogação efetuada por meio do Decreto nº. 12.333, de 27 de novembro de 2024, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento a **ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**, nos seguintes termos:

- 1- Ficam **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado N° 016/2025, a candidata abaixo nominada, conforme Edital indicado, e de acordo com as justificativas a seguir expostas:

1.1 Em relação ao Décimo Segundo Edital de Convocação:

- a) Por não terem comparecido para assinatura do Termo de Contrato Temporário de Trabalho em dia e horário especificado no Edital de Convocação.

LOCALIDADE:	NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			
CARGO:	VIGIAS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
208	14444	MARCELO MARTINS JESUS	###.493.###-47	NÃO
209	14806	UANDERSON DOS SANTOS MARTINS	###.595.###-97	NÃO
210	16924	RONY RAMALHO ROSA	###.597.###-32	NÃO
212	16660	CARLOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	###.384.###-95	NÃO
213	16335	FILIFE ALMEIDA PESSOA	###.978.###-17	NÃO

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060





PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

**DÉCIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº. 016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL
DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - CARGO - VIGIA**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, por meio do Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, conforme Art. 1º, III, alínea “d” do Decreto nº. 12.474/2025, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado N° 016/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 11.550, de 05 de dezembro de 2023, com prorrogação efetuada por meio do Decreto nº. 12.333, de 27 de novembro de 2024, **CONVOCA** os candidatos constantes no Anexo VI do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para comparecimento em local e período abaixo especificados, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

Período:	21 a 22 de outubro de 2025
Local:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS , Rua Arquimedes Martins, S/N, Centauro, no município de Eunápolis, Bahia, das 08:00 às 12:00

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente da vaga, sendo **eliminado** do certame. A convocação de novos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.
2. A inexatidão de informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital acarretará a **eliminação** do candidato, conforme item 8.17 do Edital de Abertura.
3. A não apresentação completa da documentação exigida resultará na **eliminação** do candidato, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.
4. O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**

5. Todas as informações relativas ao certame serão divulgadas exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1 do Edital de Abertura. O Município de Eunápolis **não** realizará comunicação por correspondência, e-mail ou telefone.

6. Após a assinatura do contrato, os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria **DESIGNADA**, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. **A Secretaria detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados.** Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto à unidade de trabalho.

8. O servidor deverá entrar em exercício **impreterivelmente** em até **24 horas** após a assinatura do contrato. O descumprimento deste prazo resultará na nulidade da contratação e na **eliminação** do certame, salvo justificativa da respectiva Secretaria.

9. A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

10. A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 1.5.

11. A rescisão contratual poderá ocorrer por pedido do candidato ou por cometimento de falta funcional, conforme itens 8.7 do Edital de Abertura.

12. A carga horária será cumprida conforme exigência de cada cargo, nos termos do item 4.1.1 e subitens do Edital de Abertura.

13. Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia de Documento de Identificação;	Obrigatório
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	Obrigatório
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	Obrigatório
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	Obrigatório
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;	Obrigatório

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

Instagram: [@prefeunapolis](#) | Website: www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

f)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	Obrigatório
g)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	Obrigatório aos candidatos do sexo masculino
h)	Original e Cópia da Certidão de Casamento;	Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.
i)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	Obrigatório para os candidatos solteiros.
j)	Original e Cópia de Comprovante de residência em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias: fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	Obrigatório
k)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pelo Tribunal de Justiça Estadual, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	Obrigatório
l)	Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais fornecida pela Justiça Federal, da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trf1.jus.br);	Obrigatório
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	Obrigatório
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	Obrigatório
p)	Autodeclaração étnico-racial, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	Obrigatório
q)	Termo de Ciência de Deveres e Responsabilidades - Tratamento de Dados Pessoais - LGPD, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo V deste Edital;	Obrigatório
r)	Original e cópia do documento comprobatório de escolaridade mínima exigida para o cargo;	Obrigatório

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

Instagram: @prefeunapolis Website: www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

s)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	Obrigatório
----	--	-------------

14. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional informando **APTO ou INAPTO**, com data de expedição inferior a 30 dias, acompanhado dos exames complementares exigidos no item 1.8 do Edital de Abertura. O não atendimento a esta exigência resultará na **eliminação** do candidato.

Eunápolis, 04 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

Instagram: @prefeunapolis Website: www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

☐ não ser inscrito(a) no PIS/ PASEP.

☐ ser inscrito(a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

 [@prefeunapolis](#)  www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

EU _____,
candidato ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, **DECLARO**
para os devidos fins legais e jurídicos, a quem possa interessar, nos
termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal de
1988, que:

(☐) Não possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, de quaisquer dos
entes federados (município, estado, união).

(☐) Possuo vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, com compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da
constituição federal de 1988, com o cargo pretendido.

(☐) Possuo outro vínculo no serviço público, direto ou indireto, no
_____, sem
compatibilidade de horários com o cargo pretendido.

Eunápolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as
penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

() Possuir os bens abaixo mencionados:

BENS	VALOR R\$

() Não Possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, em
cumprimento ao disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023 e à Lei
14.553/2023, que determinam a obrigatoriedade de informações relativas à etnia e raça nas
inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de
autodeclaração e em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de
Geografia e Estatística (IBGE), DECLARO para os devidos fins que sou:

- ☐ Branco(a)
- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Amarelo(a)
- ☐ Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela
informação prestada.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO V- TERMO DE CIÊNCIA DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Público acima identificado, autorizo, de forma livre e expressa, o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis, conforme especificado neste documento, para as finalidades relacionadas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Os dados pessoais que poderão ser coletados incluem: nome completo, data de nascimento, número e imagem de documentos de identificação (como RG, CPF e Título de Eleitor), endereço completo, escolaridade, Origem racial/étnica, contatos pessoais (como número de telefone e e-mail), dados bancários e outras informações solicitadas no formulário de inscrição ou durante o processo seletivo.

Esses dados serão utilizados exclusivamente para identificar e entrar em contato com o(a) candidato(a) durante todas as etapas do processo seletivo, avaliar a elegibilidade para a vaga disponibilizada, cumprir obrigações legais ou regulatórias, e assegurar a transparência e a regularidade do processo seletivo.

O Município de Eunápolis poderá compartilhar os dados internamente entre os setores responsáveis pelo processo seletivo, bem como com órgãos de fiscalização externa, garantindo a confidencialidade, segurança e respeito à finalidade. Informações necessárias poderão ser divulgadas no Diário Oficial do Município, na página oficial ou em outros meios descritos no Edital de Abertura. O Município de Eunápolis compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer incidente que possa comprometer a privacidade do(a) candidato(a).

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário para a execução do processo seletivo e para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

O(a) candidato(a) declara estar ciente de seus direitos previstos na LGPD, incluindo o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, retificação ou exclusão de dados, e portabilidade, quando aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

ANEXO VI - CANDIDATOS CONVOCADOS

**DÉCIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL 016/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME
ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – CARGO VIGIA**

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

Instagram: [@prefeunapolis](#) | Facebook: [prefeunapolis](#) | Website: www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA
EUNÁPOLIS
A FORÇA DO TRABALHO

LOCALIDADE:	NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			
CARGO:	VIGIAS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PNE
214	17993	FREDSON DO NASCIMENTO GUSMÃO	###.194.###-79	NÃO
215	17367	FERNANDO BISPO DE QUEIROZ	###.629.###-19	NÃO
216	16867	RODRIGO SILVA BOMFIM	###.691.###-85	NÃO
217	14332	RENILDO BISPO DE QUEIROZ	###.926.###-25	NÃO
218	17900	JEFSOM RAMOS PEREIRA	###.066.###-00	NÃO

Eunápolis, 04 de setembro de 2025

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

Rua Arquimedes Martins, 525 - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060

📱 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br